



**PORTARIA Nº 111 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Registrado e Publicado  
Em 02 de Setembro de 2022  
Alfonso MAT: 49323-3

**Ementa:** Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

**CONSIDERANDO** o período de férias da **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. Valquíria Marinho de Barros**, portador da Cédula de Identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob nº 882.301.714-91;

**CONSIDERANDO** a Lei 507/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **TEREZINHA MARIA BANDEIRA DE MELO FERREIRA**, Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social brasileira, matrícula nº 0178, portadora da Cédula de Identidade nº 1.248.059 SSP/PE, inscrita no CPF (MF) nº 198.378.794-91, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** O cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022.

**Art. 2º** A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

**Art. 3º** Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 02 de setembro de 2022.

  
**Marcello Fuchs Campos Gouveia**  
Prefeito